Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260632901

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0400552841**
Registro: **11079/06 AM**

Empresa contratada: **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - ME**

Registro : **0000005460-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ**

CPF/CNPJ: **04.628.020/0001-62**

RUA ALVARO MAIA,

Nº: **38**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAMÃ**

UF: **AM**

CEP: **69445970**

Contrato: **051/2025**

Celebrado em: **01/04/2025**

Valor: **R$ 6.350,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSOS PRÉDIOS PUBLICOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ANAMÃ**

UF: **AM**

CEP: **69445000**

Data de Início: **01/04/2025**

Previsão de término: **31/03/2027**

Coordenadas Geográficas: **-3.579720, -61.404170**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ**

CPF/CNPJ: **04.628.020/0001-62**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	800,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	4.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRÉDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM VALOR R$ 6.825.587,00

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA
RNP: 0400552841
Data: 08/10/2026 13:59:16

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - CPF: *.831.042-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ - CNPJ: 04.628.020/0001-62

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-am.sitac.com.br/publico/, com a chave: B24dC
Impresso em: 08/10/2026 às 13:59:16 por: , ip: 177.180.52.224

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260632901

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - ME - CNPJ: 17.364.444/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **07/10/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8307593821**